

---

**Resolução SEHAB nº 122, de 15 de dezembro de 2025.**

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei Ordinária nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da Regularização Fundiária de Interesse Social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a **ERRATA** da Resolução SEHAB nº 52, de 02 de junho de 2025, especificadamente do **Art. 2º**, na coluna referente à **Quadra**, dos itens de nºs **10 e 11**, onde se lê **Quadra G, leia-se Quadra C**, e dos itens nºs **12 e 13**, onde se lê **Quadra H, leia-se Quadra B**, referente à relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Jardim Itanguá I – Área I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com os procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 12.461/2022**.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições constantes na resolução SEHAB nº 52, de 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 15 de dezembro de 2025.

**SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO**

**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**